

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Contratação de empresa para Prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados no ensino público e residentes na zona rural, destinados à educação básica da rede Municipal e Estadual de ensino.
Município de Iraí/RS**

1. Descrição da necessidade da contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, destinados as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Iraí/RS, em regime de execução indireta e de forma contínua, com motoristas e veículos sob responsabilidade da empresa, pessoa física ou MEI contratada.

O serviço de transporte deverá estar disponível de segunda a sexta e também deverá estar disponível nas reposições de aulas (sábados), reforço/recuperação escolar, nos recessos escolares ou na ocorrência de atividades extracurriculares e viagens extras que as escolas considerem como suplemento do ano letivo.

A referida contratação justifica-se para a promoção da locomoção diária dos alunos, visando garantir a eles o acesso e a permanência nos espaços escolares, possibilitando o ingresso nas Escolas e evitando, desta forma, a evasão. Tendo em vista que o Município de Iraí não dispõe de veículo próprio suficiente para executar os serviços buscando atender todas as linhas/itinerário, sendo assim, é imprescindível a contratação de empresa especializada no ramo para atender essa demanda.

2. Demonstração da previsão no planejamento

A presente contratação está alinhada com:

- A Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025;

3. Requisitos da contratação

O objeto da presente contratação busca contratar empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para os alunos da rede Municipal e Estadual do Município de Iraí/RS.

A presente contratação busca assegurar e garantir o direito de acesso dos estudantes ao transporte gratuito à Escola, conforme previsão na Carta Magna, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na LDB.

O transporte escolar será executado com destino as instituições de Ensino do Município, com veículo apropriado, os veículos devem estar em perfeito estado de conservação, dentro do ano, sendo menor de 15 (quinze) anos, bem como devem atender as exigências prevista em legislação específica, possuindo INMETRO, seguro e outras exigências, deverá também, após a finalização deste processo e a elaboração do contrato por essa administração ter disponibilidade de iniciar o serviço de forma imediata.

Os itinerários a serem percorridos, estão descritos no edital, assim como os horários de saída e de chegada, a quantidade de passageiros, e a quantidade de quilometragem percorrida por dia, o serviço será prestado de forma contínua, pois pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública.

Com relação aos critérios de sustentabilidade, o objeto deverá respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e matérias ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais, e, no atendimento de todas as normas e regulamentos dos órgãos de trânsito e outros que regulamentem o serviço e todas as relações dele provenientes, de forma direta e indireta.

4. Estimativa das quantidades

Os referidos itinerários são compostos pela quantidade de Km diário, multiplicados pelo número de dias letivos, considerando o total de quilômetros a serem licitados.

ROTEIRO 4 - 23.410 km

Itinerário 4 – A 6:10, Iraí, Corticeira, Travessa Ernani Schnell, Vila Lurdes (Samuel), L. Forte, escola, Barca Velha, EMEIEF Bento Gonçalves.

Itinerário 4 – B 11:30 EMEIEF Bento Gonçalves, Escola, Meneghetti (Barato), L. Forte, Vila Lurdes, L. Ernani, travessa Corticeira, Ramal, L. Galvão, Escola, Barca Velha, retorna escola.

Itinerário 4 – C 16:30 Escola, Barca Velha, retorna Escola, L. Galvão, V. Lurdes, L. Ernani, travessa Corticeira, Ramal, Iraí.

KM = 117,05km/dia

Veículo capacidade 16 lugares

Valor por km máximo: R\$ 6,32

ROTEIRO 1 - 25.892 km

Itinerário 1 – A 6:15 Iraí, EMEIEF Bento Gonçalves, Sanga Escondida, Panegalli, Camboatã, Três Coqueiros, Dorotéia, Ramal, EMEIEF Bento Gonçalves.

Itinerário 1 – B 11:30 EMEIEF Bento Gonçalves, Duas Pontes, Progresso, L. Fischer, L. do Meio, Sanga Escondida, EMEIEF Bento Gonçalves.

Itinerário 1 – C 16:30 EMEIEF Bento Gonçalves, Ramal, Dorotéia, Paredão, Duas Pontes, (Entrada L. Progreso), L. Fischer, L. do Meio, Iraí.

Total Km dia = 129,46

Veículo capacidade mínima = 23 lugares

Valor por km máximo: R\$ 6,71

5. Levantamento de mercado

Conforme análise minuciosa não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo, a referida contratação foi baseada em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade.

Portanto, a escolha da alternativa da contratação é a mais vantajosa para Administração Pública Municipal, visto que o Município não dispõe de frota própria suficiente, tampouco de motoristas suficientes para atendimento de todas as Rotas necessárias, além de ser inviável todos os gastos e custos com manutenções veiculares que isso representaria.

6. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é referente a pesquisa de preço.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada em Transporte escolar, pois, após análise, verifica-se que é prática comum a licitação de serviço de transporte escolar por empresa terceirizada, visto que grande parte dos municípios possuem uma vasta extensão de território e não possuem veículos e suas frotas e tão pouco pessoal para realizar o transporte escolar.

Cabe salientar, que a empresa contratada deverá possuir veículos em perfeito estado de conservação, bem como seguir rigorosamente o que tange o CTB, o motorista deverá estar devidamente habilitado e possuir todos os cursos, desta forma a empresa vencedora do certame atender-se aos seguintes requisitos, cópia de documentação: Habilitação do condutor na categoria adequada; Curso de condutor de transporte escolar; Autorização especial para o transporte escolar; Documentação dos veículos atualizada; Apólice de seguro do veículo específico para passageiros Laudo e inspeção veicular.

Cumpra-se descrever que grande parte do itinerário/roteiro é realizado por vias pavimentadas e não pavimentadas, sendo assim também em vias rurais.

8. Justificativa para parcelamento ou não

A contratação será realizada de forma **integral**.

9. Resultados pretendidos

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, buscando também evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A segurança de contratar empresa habilitada para execução do serviço de transporte escolar e a significativa contribuição para a diminuição das taxas de evasão, suprimindo uma necessidade básica do aluno e proporcionando condições para a sua permanência e melhor desempenho na escola, bem como oferecer transporte escolar de qualidade e segurança aos estudantes do Município.

10. Providências a serem adotadas pela administração

Referente as providências a ser adotadas pela administração é necessário realizar a demonstração do roteiro que será realizado pela empresa.

Bem como a secretaria demandante será responsável pelo acompanhamento do contrato, juntamente com gestor e fiscal devidamente nomeados.

11. Impactos ambientais

- A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes.

13. Viabilidade da contratação

- Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a solução proposta atende adequadamente à necessidade da Administração Pública e ao interesse público.